



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 496/2011 - GP**

**Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 10ª Zona Eleitoral – João Câmara/RN.**

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e**

**Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 4681/2011 (Protocolo PAE nº. 10689/2011),**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, a Doutora Flávia Sousa Dantas Pinto, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 10ª Zona Eleitoral (João Câmara/RN), a partir do dia 23 de agosto de 2011 até o retorno da Juíza titular, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que não a recebe por nenhuma outra Zona Eleitoral.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Natal, 29 de agosto de 2011.**

**Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN**